



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1570/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.003067/2014-51,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDISON DA SILVA FARIAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 1º.12.2007 a 1º.12.2009, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor